



“TERMO ADITIVO Nº 03”
AO CONTRATO Nº 33/2018”

Aos treze dias, do mês de novembro, do ano dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, **representada por seu Presidente, Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 43, lojas 20 e 22, Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.418.533/0001 - 38, neste ato representada por seu Sócio administrador, **Pedro Augusto Carijó de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 15.582-D, expedida pelo CREA-RJ e inscrito no CPF sob o nº 024.516.207-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 13/11/2019, contida no processo EMUSA nº 510004600/2019, e com amparo art. 57, §1º, II da Lei nº 8666/93, tem entre si certo e ajustado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, firmado em 16/05/2018**, que tem por objeto a **CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MORRO DO ARROZ NO BAIRRO CENTRO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no processo nº 510004600/2019



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO.
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO - Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 02 (dois) meses a contar de 01/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLAUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Pedro Augusto Carijó
Sócio

SOPE - SOC. DE OBRAS E PROJ. DE ENGº LTDA
Pedro Augusto Carijó de Castro
CREA/RJ: 15.582/D
Sócio Administrador
CPF: 024.516.207-06